

**ATA Nº 04/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

28 de julho de 2020

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião via grupo de WhatsApp com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte às quatorze horas. Participaram da reunião: A presidente Tatiana da Silva Rabito, Nathielen Caroline dos Santos Calegari, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Mona Lisa Selleti Carvalho, Magna Cristina Marchioni, Lucinéia Aparecida da Cruz, Elessandra Pacheco Coelho. Estiveram também a psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Taciana de Souza, a Assistente Social Claysse Danielle Morimoto, a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins.

Pauta de reunião conjunta dos Conselhos Municipais do Direito da Criança, Assistência Social e Idoso - Plano de Contingências da Secretaria Municipal de assistência Social e Educação Profissionalizante: Segundo Danielle a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, recebeu email do Escritório Regional de Cornélio Procópio – PR sobre a elaboração do Plano de Contingência e com as orientações da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, denotou-se a necessidade de realizar o Plano de Contingência no âmbito da Política de Assistência Social nesse período de pandemia do COVID- 19 para nortear as ações dos serviços socioassistenciais e realizando adequações nas atividades ofertadas de cada serviço. Ressaltou que será instituído um Comitê Municipal de Crise COVID-19 para o acompanhamento e monitoramento do referido plano, com os membros da gestão municipal de Assistência Social e segmentos de outras Políticas Públicas.

Pauta nº 01 específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Alterar Resolução nº 20/2019 - Comissão de avaliação quanto à inclusão de profissional Educador/Cuidador Residente na Casa-lar, bem como avaliar a

necessidade de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: Francieli informou quanto à necessidade de realizar a alteração da Resolução, visto que houve a saída do Conselheiro Tutelar Robson Henrique Barbosa e a sugestão de inclusão da psicóloga da Casa Lar Simone Godoi Audi de Mello, o qual a proposta foi aprovada por todos os membros que participaram da reunião. Resolução efetivada nº. 06/2020. **Pauta nº. 02 - Alterar Resolução 06/19 - formar comissão de articulação de ações referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade:** Francieli relatou a necessidade de realizar a alteração da Resolução, visto que houve a saída dos Conselheiros Tutelares Robson Henrique Barbosa e Valéria Letícia de Santana, o qual foi solicitado à indicação de dois membros ao coordenador do Conselho do Conselho Tutelar, o qual a proposta foi aprovada por todos os membros que participaram da reunião. Resolução efetivada nº. 07/2020. **Pauta nº. 03 - Alterar Resolução 03/2019 - incluir novo membro na Comissão do Plano de Ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes e início para realização do monitoramento:** Francieli informou que será necessário realizar a alteração dos membros da comissão, visto que houve a saída de representantes de alguns segmentos. Ressaltou que no monitoramento anterior a comissão compreendeu ser necessário de realizar a inclusão de um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação e que a partir da efetivação da Resolução, já iniciará o processo de monitoramento do 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. Resolução efetivada nº. 08/2020. **Pauta nº. 04 - Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI de Andirá/PR:** Danielle relatou que a partir da adesão do Programa Criança Feliz foi elaborado alguns documentos referente ao programa, dentre eles será necessário realizar a proposta de lei que dispõe sobre os princípios e diretrizes a serem observados na elaboração e implementação de Políticas pela Primeira Infância no Município de Andirá – PR, que será realizado por meio do Plano Municipal da Primeira Infância com a participação de outras Políticas Públicas. **Informes: 1- Ofício nº. 005/2020 CEDCA:** Danielle informou que foi recebido o ofício com recomendações sobre a importância do funcionamento dos Conselhos Tutelares durante a pandemia , ressaltou que os Conselheiros Tutelares do município estão seguindo as

normativas da Resolução nº04/2020 do CMDCA desde março de 2020. **2 - Ofício nº. 91/2020 Conselho Tutelar – Membros da diretoria do Conselho Tutelar para o período de 06 meses:** Danielle relatou que o Conselho Tutelar encaminhou o ofício com os representantes da nova diretoria sendo: Coordenador – Cristiano Ribeiro; Vice Coordenador - Pedro Augusto de Almeida Balabém; 1º Secretário – Rosemari de Melo Silva e 2º Secretario – José Carlos Reynaldo. **3 – Ofício circular nº. 02/2020 Casa da Criança – Desacolhimento Institucional:** Danielle informou que foi recebido o ofício referente ao desacolhimento institucional de um acolhido que completou a maior idade. No retorno das reuniões presenciais, os membros participantes da reunião online via WhatsApp, assinarão o livro de presença de reuniões deste Conselho. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto. Andirá, Paraná, 28 de julho de 2020.